Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 213
Recebi o presente documento
Em 19/04/2021

ENCAMINHE-SE
Em 19/04/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Marcio José Albertini, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Walmir Joaquim, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Motivo pelo qual a Dívida Consolidada Líquida (R$ 1.661.723,73 – um milhão, cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), difere da Dívida Pública Consolidada (R$9.733.658,15 – nove milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 16 de abril de 2021.

Marcio José Albertini
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Walmir Joaquim
Vereador

12h24min